

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS E HUMANAS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA**

**EDITAL INTERNO 01/2016 - PPGFIL/UFSM
Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior - PDSE/CAPES**

O Programa de Pós-Graduação em Filosofia da Universidade Federal de Santa Maria torna público o presente Edital Interno de abertura de inscrições para Seleção de candidatos ao Programa Institucional da CAPES PDSE (Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior).

CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZOS
Inscrições	08 de agosto a 08 de setembro de 2016
Avaliação	09 a 15 de setembro de 2016
Divulgação resultados	16 de setembro de 2015

INSCRIÇÃO:

Período: 08 de agosto - 08 de setembro de 2016, das 10h-19h

Local: A inscrição poderá ser feita na Secretaria do PPGFIL ou por e-mail
(secretariappgfil@ufsm.br)

REQUISITOS DO CANDIDATO(A):

1. Apresentar candidatura individual ao programa;
2. Ter nacionalidade brasileira;
3. Não ter usufruído anteriormente, no curso de doutorado, de outra bolsa da CAPES de estágio de doutorando ou doutorado pleno no exterior;
4. Não ultrapassar período total do doutorado, de acordo com o prazo regulamentar do curso para defesa da tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a defesa da tese;
5. Ter completado um número de créditos referentes ao programa de doutorado que seja compatível com a perspectiva de conclusão do curso, em tempo hábil, após a realização do estágio no exterior;
6. Ter obtido aprovação no exame de qualificação ou no projeto de tese.

DOCUMENTOS EXIGIDOS PARA INSCRIÇÃO:

1. Plano de pesquisa no exterior, aprovado pelo orientador brasileiro e coorientador no exterior, constando o cronograma das atividades;
2. Currículo Lattes atualizado;
3. Carta do orientador brasileiro justificando a necessidade do estágio, demonstrando interação ou relacionamento técnico científico com o coorientador no exterior e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira;
4. Carta do coorientador no exterior aprovando o plano de pesquisa, informando o período do estágio e declarando que o aluno possui a proficiência necessária na língua estrangeira;
5. Currículo resumido do coorientador estrangeiro;

JULGAMENTO:

A avaliação do mérito e julgamento será realizada de 09 a 15 de setembro de 2016 por uma Comissão designada pela Coordenação do PPGFIL.

Santa Maria, 04 de agosto de 2016

Rogério Passos Severo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Filosofia